



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA
< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO >

1.OBJETO

Este Termo de Referência tem por Objetivo estabelecer parâmetros para a realização de manutenção e recarga em 28 (vinte e oito) extintores de incêndio, que se encontram na Fazenda Marinha Oruabo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
01	04.23.00.00107369-9 MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nivel 3, com agua pressurizada (AP), capacidade de 10 Lt, conforme orientacoes do INMETRO e da ABNT.	05	UNIDADE
02	04.23.00.00048705-8 MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nivel 2, com gas carbonico (CO2), capacidade de 06 quilos, conforme orientacoes do INMETRO e da ABNT.	04	UNIDADE
03	04.23.00.00048721-0 MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nivel 3, com gas carbonico (CO2), capacidade de 06 quilos, conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	01	UNIDADE
04	04.23.00.00048698-1 MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nivel 2, com po quimico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 04 quilos, conforme orientacoes do INMETRO e da ABNT.	01	UNIDADE
05	04.23.00.00048699-0 MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nivel 2, com po quimico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 06 quilos, conforme orientacoes do INMETRO e da ABNT.	13	UNIDADE
06	04.23.00.00048713-9	04	UNIDADE

MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nivel 3, com po quimico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 06 quilos, conforme orientacoes do INMETRO e da ABNT.		
---	--	--

JUSTIFICATIVA

A Fazenda Marinha Oruabo, localizada no município de Santo Amaro, é a unidade da Bahia Pesca responsável pelas atividades de maricultura, pesquisa e capacitação e, para tanto possui uma infraestrutura que compreende uma sede administrativa, almoxarifado, alojamentos, refeitório, salas de aula, auditório, biblioteca, salas de reunião, ambulatório, infocentro, incubadoras de projetos, cozinha experimental, laboratórios, casa de gerador elétrico e galpão de materiais.

Dentro de esse cenário é necessário priorizar a segurança da unidade, considerando os seus diversos setores, de maneira que possamos estar sempre preparados para lidar com situações inesperadas, minimizando danos e protegendo vidas. No contexto abordado o extintor de incêndio se torna um grande aliado em situações em que há a propagação de fogo, já que desempenha um papel crucial na prevenção de desastres. Sua principal função é permitir que incêndios sejam contidos rapidamente antes que se tornem ameaças incontrolláveis. A importância desse equipamento reside na sua capacidade de realizar intervenção de forma eficiente, rápida e segura, reduzindo significativamente o risco de perdas ao patrimônio e, mais que tudo, salvaguardando vidas.

Com base em tudo aqui exposto fica evidente a importância da manutenção e recarga dos extintores que se encontram com prazo vencido, nos setores da Fazenda Oruabo, destacando o quanto esses equipamentos podem contribuir para a segurança do local de trabalho.

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, em remessa única, no seguinte endereço:

Fazenda Experimental Oruabo, S/Nº, Estrada da Bahia Pesca, Acupe de Santo Amaro – BA. CEP 44.218-000

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado após a análise e aprovação dos produtos pela Bahia Pesca, até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jeronimo de Souza Filho, Coordenador Técnico**, em 25/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121187566** e o código CRC **C7409E1B**.

Referência: Processo nº 032.8701.2025.0009335-79

SEI nº 00121187566